

INDICAÇÃO Nº 029/2026.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a criação do Programa Municipal de Prevenção às Drogas nas Escolas (ProPedreiras), com ações educativas, psicossociais e de segurança, voltadas à proteção de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

**Justificativa**

Nos últimos dias, a população de Pedreiras foi surpreendida por notícia grave: a apreensão de um adolescente dentro de uma escola de nosso município por envolvimento com drogas. Esse episódio revela a urgente necessidade de políticas públicas de prevenção, orientação e proteção no ambiente escolar.

O Programa ProPedreiras terá como objetivos principais:

- Promover palestras e campanhas educativas contra o uso e o tráfico de drogas;
- Integrar escola, família e comunidade em ações preventivas;
- Implantar atendimento psicossocial nas escolas-polo do município;
- Incentivar esporte, cultura e lazer no contraturno escolar como alternativas ao ócio e à criminalidade;
- Estabelecer parcerias com as secretarias de saúde, assistência social, conselho tutelar e polícia militar.
- 

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 09 de fevereiro de 2026.

  
**Bruno Curvina**  
Vereador